

COMUNICADO PELA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DA OPÇÃO DO CONTRIBUINTE A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS PARA 2ª OPERAÇÃO da empresa RIO CEDRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - IE: 13.577.465-9 - CNPJ: 2.303.472/0001-56 conforme ANEXO I DA PORTARIA 079/2000 e em atendimento ao Art. 573 do RICMS/2014 referente e em relação aos produtos conforme Anexo VII do RICMS/201. Observamos que a presente publicação refere-se à manifestação do interessado pela opção pelo diferimento na 2ª operação, protocolado através do e-process 5087862/2016, o direito a fruição do benefício, será concedida após análise completa do pedido e registro do mesmo no CREDESP pela Unidade Fazendária responsável (GCAD). Lucas do Rio Verde, 04 de Abril de 2016. Giane B P Silva - AAF- Mat. 48780010.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS conforme Anexo I da Portaria 079/2000: 136338291 - DIEGO BLASS - 136339026 - FERNANDO DA SILVA GASS E OUTRA - 136339302 - BIANOR PARISOTTO - 136348866 - MANOEL FELICIO DA COSTA - 136350216 - EDIANE FOGAÇA DOS SANTOS - 136350267 - JACARANDÁ AGOPECUÁRIA LTDA - 136351034 - ALLINE ALENCAR DOS SANTOS - 136351077 - GABRIEL ARENS - 136359744 - VANDIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 01 de julho de 2016 - Giane Beatriz Pereira da Silva

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8cb05c1e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar